



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 598 , DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

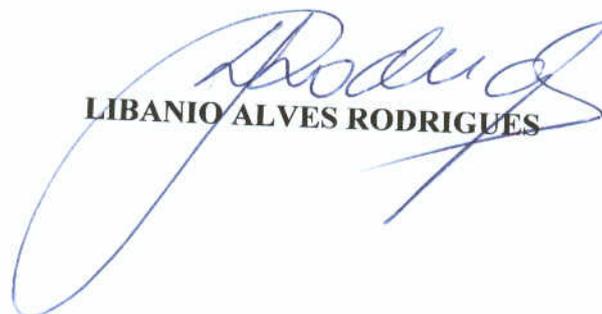
**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.091979/14-07,

**RESOLVE:**

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **JOVITA MARIA DE JESUS NETA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4461-0, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Fazenda - MF, da seguinte forma:

- **102 (cento e dois) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Fazenda - MF (serviço público federal), no cargo de Assistente Técnico Administrativo, no período de 12/08/2013 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**